

PORTARIA Nº. 11.922/2019

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
16/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 016/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.745/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na classe profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, tendo em vista que as atribuições referentes aos cargos citados na denúncia são diversificadas dentro da área de esportes, não caracterizando desvio de função.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal